



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PIEDADE/SP

Processo: ATOrd 0010306-34.2015.5.15.0010

Autor: Alessandra Hebling e outros (9)

Réu: Maluta & Magalhães Ltda – ME e outros (2)

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezessete dias de junho de 2026, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao mandado de reavaliação do imóvel de matrícula 16.293 do CRI de Piedade/SP, passado a favor de Alessandra Hebling e outros (9) contra Maluta & Magalhães Ltda – ME e outros (2) depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação determinada.

Imóvel: A Gleba B-, com a área de 50 alqueires ou 121,00 hectares, denominada “Fazenda Tesoro”, situada na Serra Negra dos Caetanos, município de Tapiraí, desta comarca de Piedade, parte integrante do Núcleo Colonial Santa Catarina, denominado “Fazenda Bom Jesus”, com as confrontações e metragens constantes da r. matrícula.

Ressaltando que na época da penhora não foi possível identificar o imóvel, pois que é um local onde tem diversas propriedades e, a grande maioria de compensação, pois encontra-se dentro da Mata Atlântica, local de difícil acesso e de riquezas naturais, como por exemplo abundante em água e, tendo como parâmetro o Atlas do Mercado de Terras 2025 e pesquisas de mercado constatei que o valor do hectare teve uma grande valorização a partir de 2024 tendo em vista o Marco legal do Mercado de Carbono. Baseado no exposto, reavalio o imóvel em R\$ 5.000.000,00 (seis milhões de reais), já feitas as depreciações devidas.

Valor total da reavaliação: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Dou fé.

Sandra Cheque de Campos